

DECRETO Nº 015/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Exonerações de Servidores Públicos Municipais que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em comissão:

- LEIDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS
- LUCIANA DO CARMO NEVES DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

